



MUNICÍPIO DE GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



MINUTA DA ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Aos 20 dias do mês de Outubro, do ano de 2017, pelas 21 horas e 15 minutos, a Assembleia Municipal da Golegã reunida em Sessão Extraordinária, realizada no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, sito no Largo D. Manuel I, deliberou, **por unanimidade**, nos termos do número 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os seguintes pontos da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 1 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA GOLEGÃ PARA O MANDATO 2017 - 2021 – Aprovação; -----

Aprovado, **por maioria**, com 13 votos a favor e 5 abstenções que o nº 2, do artigo 40º passa-se a ter a seguinte redação: -----

“2. Em cada reunião haverá um período de intervenção aberto ao público, para assuntos de interesse do concelho, o qual decorrerá, normalmente depois de esgotada a ordem de trabalhos. Poderá, no entanto, a intervenção do público decorrer antes do período da ordem do dia, se assim for deliberado pelo presidente.-----

Foi igualmente aprovado, **por maioria**, com 15 votos a favor e 3 abstenções que os nºs 2 e 3, do artigo 65º passassem a ter a seguinte redação: -----

“2. As atas serão lavradas por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas a aprovação de todos os membros no início da sessão ordinária seguinte sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou”. -----

“3. As atas deverão ser enviadas atempadamente aos membros da Assembleia Municipal, por e-mail ou em conjunto com a convocatória, dispensando assim a sua leitura, sendo apresentadas as alterações e adendas que se entenderem por convenientes”. -----

Passando o atual nº 4 a manter a redação do anterior nº 3, o nº 5 a manter a redação do anterior nº 4, o nº 6 a manter a redação do anterior nº 5, o nº 7 a manter a redação do anterior nº 6 e o nº 8 a manter a redação do anterior nº 7. -----

PONTO 2 – ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUPLENTE (Também Presidente de Junta de Freguesia) PARA PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO DA A.N.M.P; -----

Foi eleito, **por maioria**, com 14 votos a favor e 4 votos em branco, o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo, sendo seu suplente o Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão, para participação no Congresso da A.N.M.P. -----

PONTO 3 – ELEIÇÃO DO AUTARCA DE FREGUESIA NO CONCELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL; -----

Foi eleito, **por maioria**, com 11 votos a favor e 7 votos em branco, como Autarca de Freguesia no Conselho Cinegético Municipal, o Senhor Rui Manuel Correia Neves. -----

PONTO 4 – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – Nomeação do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho; -----

Como representante das Juntas de Freguesia do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, foi nomeado o Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão. -----

PONTO 5 – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho; -----

Foi eleito, **por maioria**, com 12 votos a favor e 6 votos em branco, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho no Conselho Municipal de Educação, o Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo. -----

PONTO 6 – REDE SOCIAL – Eleição do Representante das Juntas de Freguesia do Concelho; --

Foi eleito, **por maioria**, com 11 votos a favor e 4 votos em branco, como representante das Juntas de Freguesia do Concelho na Rede Social, o Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Senhor Daniel Teodoro Catarino Romão. -----

PONTO 7 – C.I.M.L.T. – Eleição dos Membros da Assembleia Municipal à Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo; -----

Foram eleitos, **por maioria**, com 9 votos a favor e 2 votos em branco, para fazerem parte da Assembleia da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os membros da Assembleia Municipal Senhores Victor Manuel da Guia e Alam Pereira, sendo seus suplentes os membros Senhores Diamantino José Vinagre Vieira e Vera Lúcia da Rosa Duarte. -----

Ponto 8 – ACES LEZÍRIA – Conselho da Comunidade – Nomeação de Representantes; -----

Foi nomeada para o Conselho da Comunidade da Aces Lezíria a membro Senhora D. Ana Filipa Garcia Contente. -----

PONTO 9 – COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – Eleição do Representante dos Interesses dos Utentes; -----

Foi eleita, **por maioria**, com 13 votos a favor e 5 votos em branco, como representante dos interesses dos utentes na Comissão Concelhia de Saúde, a membro Senhora D. Amélia Anderson Serrão de Faria Pereira. -----

PONTO 11 – CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – Nomeação de Representantes; -----

Para integrarem o Conselho Municipal de Juventude foram nomeados os seguintes representantes: -----
Por indicação do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, a membro Senhora D. Verá Lúcia da Rosa Duarte, por indicação do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo a membro Senhora D. Aida Maria Estrela Maggioli Gouveia Esteves, por indicação do Grupo Parlamentar Municipal da CDU o membro Senhor Válder José Galrinho da Guia Martins Ferreira e por indicação do Grupo Parlamentar Municipal do PPD/PSD o membro Senhor José António Godinho Lopes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



A Primeira Secretária da Assembleia Municipal;

